



ASEAN + 3

Segurança Ambiental: recursos para o desenvolvimento e biodiversidade

Mulheres e crianças: riscos sociais, violência e tráfico

GUIA DE ESTUDOS

Diego Paes, Letícia Tatemoto
Leandro Muniz, Yana Costa

Cebu, Filipinas
2007

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Caros Delegados,

É com grande prazer que a ASEAN +3 os recebe no TEMAS 2007- Ásia. Seguindo o tema central do evento, o comitê discutirá dois assuntos de considerável importância para o desenvolvimento do Sudeste Asiático; segurança ambiental (tópico A) e os problemas sociais enfrentados por mulheres e crianças na região (tópico B).

Letícia Tatemoto é estudante do quinto período de Relações Internacionais da PUC Minas e do terceiro período da faculdade de Belas Artes da UFMG. Já atuou como delegada nos comitês UNSC no TEMAS 2006 World Health Assembly do AMUN 2006 e SOCHUM no UFRGSMUN 2006. Seu grande interesse pela temática do desenvolvimento, principalmente na área ambiental, levou-a a organizar o comitê de maneira a tornar possível a discussão das melhores alternativas para o Sudeste Asiático nos assuntos propostos. Como grande entusiasta dos estudos sobre meio ambiente, sabe que a discussão da segurança ambiental é de extrema importância e deve exercer um papel mais central nas Relações Internacionais.

Diego Paes já participou duas vezes como Diretor Assistente de comitês da OTAN, no TEMAS 2006 e no 7º MINI-ONU. É aluno do quinto período do curso de Relações Internacionais da PUC Minas e possui experiência prática em pesquisas e projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável em comunidades carentes. Como co-Diretor no comitê, acredita que a discussão dos tópicos em pauta é de grande importância para a compreensão dos obstáculos enfrentados no desenvolvimento social da região.

A ASEAN +3 também conta com dois Diretores Assistente Leandro Muniz e Yana Costa, ambos alunos do terceiro período do curso de Relações Internacionais da PUC Minas. Leandro já participou de diversas simulações secundaristas e foi Diretor Assistente do comitê PNUD 2015 no 7º MINI-ONU. Yana fez parte do staff do 7º MINI-ONU e já atuou como delegada em edições passadas do Modelo.

Esperamos que este Guia de Estudos os auxilie na preparação para o comitê, fornecendo a base necessária para uma pesquisa produtiva. Junto ao guia, colocamos indicações de fontes de



informação sobre assuntos mais específicos, como situação e posição dos países. Como anexos disponibilizamos modelos dos documentos que podem vir a ser produzidos por vocês no decorrer da simulação. Lembramos que se trata de uma reunião de Chefes de Estado e Governo, o que confere aos delegados liberdade para extrapolar os tópicos propostos e guiar as negociações para qualquer sentido pretendido.

Colocamo-nos plenamente disponíveis para auxiliá-los nas pesquisas, e para esclarecimentos quanto ao comitê. Bem-vindos ao TEMAS 2007 - Ásia e à ASEAN+3!

Letícia Tatemoto

Diretora

letatemoto@gmail.com

Diego Paes

Diretor

diegopaes@gmail.com

Leandro Muniz

Diretor Assistente

Yana Costa

Diretora Assistente



ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO	6
2- TÓPICO A	8
2.1 – Água	9
2.2 – Energia.....	12
2.3 - Poluição por fumaça de queimadas.....	14
2.4 - Transporte	15
2.5 - Transferência de tecnologia, ambientes urbanos e controle de desastres ambientais	16
2.6 - Biodiversidade.....	17
2.6.1 - Comércio de vida selvagem	19
2.6.2 - Espécies alienígenas.....	20
2.6.3 - Ambiente costeiro e marinho	21
3 - TÓPICO B.....	23
3.1 - Mulheres.....	24
3.1.1 - Direitos e Violência contra Mulher.....	25
3.1.2 - Prostituição.....	25
3.1.3 - Inclusão da Mulher.....	26
3.2 - Crianças	27
3.2.1 - Pobreza, educação, trabalho infantil	27
3.2.2 - Crianças-soldado	28
3.3 - Tráfico de Pessoas.....	29
3.3.1 - Demanda e Oferta.....	30
3.3.2 - No Sudeste Asiático	31
3.3.3 - Destino	32
3.3.4 - Cooperação regional e o papel da ASEAN +3.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
RECOMENDAÇÕES DE PESQUISA	41



1- INTRODUÇÃO

A Associação das Nações do Sudeste Asiático, ASEAN, possui hoje dez membros e diversas parcerias externas, buscando respostas conjuntas para o crescimento econômico e desenvolvimento humano da região. Os princípios que governam as ações da Associação se baseiam no respeito à Carta das Nações Unidas (ONU), através do respeito à soberania, promoção dos meios pacíficos de resolução de conflitos e cooperação.

A ASEAN surgiu em 1967 através da “Declaração de Bangkok”,¹ onde Indonésia, Filipinas, Malásia, Cingapura e Tailândia estabeleciam seus interesses comuns de gerar crescimento econômico, desenvolvimento sócio-cultural e promover a paz, estabilidade e integração regional.

A partir de 1984, a Associação começou a se expandir, aumentando o número de países membros. Brunei Darussalam se uniu à organização em 1984, seguido de Vietnã em 1995, Laos e Mianmar em 1997 e Camboja em 1999, formando a configuração atual da ASEAN. Atualmente, Timor-Leste e Papua Nova Guiné possuem *status* de observador.

A organização se divide hoje em três grandes pilares: Comunidade Econômica, Comunidade Sócio-Cultural e Comunidade de Segurança da ASEAN.² Dentro delas, as políticas e recomendações conjuntas são estabelecidas através de reuniões dos Chefes de Estado/Governo, de reuniões ministeriais das diferentes cadeiras, de grupos de estudos e de reuniões de especialistas.³

As parcerias externas sempre foram um ponto forte da ASEAN, demonstrando seu interesse no diálogo e na cooperação dentro e fora da região. Parcerias para o desenvolvimento social, investimentos e comércio são objetivos alcançados nessas diversas arenas de contato fora da organização. Alguns exemplos disso são o Fórum Regional da ASEAN,⁴ a Cúpula do Leste

¹ Acordo disponível no site <<http://www.aseansec.org/1212.htm>>.

² ASEAN Economic Community, ASEAN Socio-Cultural Community, ASEAN Security Community.

³ Para informações mais específicas acerca da ASEAN: <<http://www.aseansec.org/64.htm>>.

⁴ Com 26 participantes; Os 10 membros da ASEAN, Austrália, Bangladesh, Canadá, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Estados Unidos, Índia, Japão, Mongólia, Nova Zelândia, Paquistão, Papua Nova Guiné, Rússia, Timor Leste, União Européia



Asiático,⁵ e a ASEAN +3. Essa postura da organização permite a interação com países não-membros, ampliando as possibilidades para que estes façam parte significativa dos acordos da ASEAN.

A ASEAN +3 surgiu em 1997 em meio à crise econômica e financeira asiática, como medida de proteção e aumento da segurança econômica regional. Os membros da ASEAN juntamente com a República da Coreia, China e Japão deram os primeiros passos em uma cooperação, inicialmente econômica, que com o tempo passou a englobar outras áreas relevantes para o desenvolvimento do Leste Asiático.

Apesar da declarada intenção de formação de bloco(s) de livre comércio, a união da organização com as três potências abriu espaço para a concepção de um projeto de desenvolvimento do Leste Asiático. Entre as propostas da ASEAN +3 estão o *East Asia Study Group* (EASG) e o *East Asia Vision Group* (EAVG), que têm como objetivo prever as implicações de um aumento da cooperação regional. O último relatório do EASG prevê 17 medidas concretas de curto prazo e 9 medidas de médio e longo prazo, buscando fomentar a cooperação entre os países e a realização dos objetivos iniciais.⁶

As cúpulas da ASEAN+3, seja de Chefes de Estado e governo, Ministros de Relações Exteriores, Ministros de Economia, Meio Ambiente, Saúde, Telecomunicações, e de quase todas as áreas tratadas originalmente apenas entre os dez países da Associação ocorrem junto com as cúpulas da ASEAN e, em reuniões para assuntos específicos, em separado.

É importante deixar claro que, diferentemente da ASEAN, a ASEAN +3 é um acordo de cooperação e não uma organização.⁷ Embora o desejo da formação de uma poderosa aliança regional tenha sido manifestado, as divergências políticas entre China, Coreia do Sul e Japão fazem com que isso seja muito complicado.

A simulação aqui proposta é da 7ª Cúpula da ASEAN+3, reunindo Chefes de Estado e Governo,⁸ dentro da 12ª Cúpula da ASEAN.⁹ As atividades do comitê se iniciam, portanto, no dia

⁵ ASEAN junto com Japão, Coreia do Sul, China, Austrália, Nova Zelândia e Índia.

⁶ *Final Report of the East Asia Study Group*. Disponível em <<http://www.aseansec.org/viewpdf.asp?file=/pdf/easg.pdf>>.

⁷ Para informações mais detalhadas sobre a cooperação ASEAN +3, ver <<http://www.aseansec.org/16580.htm>>.

⁸ *10th ASEAN Plus Three Summit – Heads of State and Government*.

⁹ *12th ASEAN Summit*. Em Cebu, Filipinas, em janeiro de 2007.



14 de janeiro de 2007. É importante que os delegados tenham em mente que são válidos para as atividades do comitê apenas documentos e declarações com datas anteriores a esta.

2- TÓPICO A

Segurança Ambiental: recursos para o desenvolvimento e biodiversidade

Poucas ameaças para paz e sobrevivência da comunidade humana são maiores que aquelas advindas da cumulativa e irreversível degradação da biosfera da qual a vida humana depende. A verdadeira segurança não pode ser atingida pela acumulação de armas (defesa no sentido estreito), mas apenas provendo condições básicas de resolução de problemas não-militares que ameaçam. Nossa sobrevivência depende não apenas do equilíbrio militar, mas da cooperação global para garantir um meio-ambiente sustentável. (Brundtland Commission Report, 1987, tradução nossa)¹⁰

Condições ambientais têm grande impacto na sobrevivência humana. Guerras acontecem por acesso a recursos vitais, pessoas perdem suas moradias pela impossibilidade de conviver com adversidades como a desertificação ou inundações. (MYERS, 2003). A segurança ambiental é a garantia da possibilidade de sobrevivência humana e provimento dos recursos de que necessita. Neste tópico, a possibilidade de garantir o desenvolvimento econômico e social (e sua sustentabilidade) buscado pelos países que se reúnem então na 10ª Cúpula ASEAN + 3 (*10th ASEAN Plus Three Summit*) é abordada a partir conceito de segurança ambiental.

O rápido desenvolvimento do Leste Asiático nas últimas décadas consumiu uma enorme quantidade de recursos e alterou profundamente a distribuição de pessoas e o perfil ambiental seja de água, de condições climáticas, de cobertura vegetal e de populações animais. Em seu último programa de ação da ASEAN, o *Vientiane Action Programme*¹¹ – que estabelece os principais objetivos da organização –, questões relacionadas a meio ambiente ganharam enorme destaque, com a indicação de mais de setenta pontos a serem tratados, em diferentes áreas.

¹⁰ Original: “Few threats to peace and survival of the human community are greater than those posed by the prospects of cumulative and irreversible degradation of the biosphere on which human life depends. True security cannot be achieved by mounting buildup of weapons (defence in a narrow sense), but only by providing basic conditions for solving non-military problems which threaten them. Our survival depends not only on military balance, but on global cooperation to ensure a sustainable environment.”.

¹¹ Disponível em <<http://www.aseansec.org/VAP-10th ASEAN Summit.pdf>>.



Para os países mais pobres do bloco, nos quais mais da metade da população sobrevive de agricultura e atividades relacionadas, a manutenção da capacidade de sobrevivência dessas pessoas frente a problemas como perda de solo agricultável ou água limpa tem que ser preservada. Além disso, a possibilidade de desenvolvimento dos mesmos também depende da exploração correta dos recursos que possui. Para aqueles países com maior nível de desenvolvimento, a possibilidade de escassez de recursos vitais exige medidas conjuntas.

O Índice de Desempenho Ambiental (*Environmental Performance Index*),¹² que mede a redução do impacto dos problemas ambientais na saúde humana e a proteção dos ecossistemas, é o que mais se aproxima de uma medida de “segurança ambiental”. (UNESCAP, 2006). Os dados demonstram que os países menos desenvolvidos do bloco (Mianmar, Vietnã, Laos e Camboja), acompanhados da China, são os que apresentam maiores fragilidades.

Colocamos, abaixo, sub-tópicos relevantes para a ASEAN e parceiros, os problemas correntes e uma apresentação da forma como estes são tratados pelos países no âmbito da organização. Dadas as profundas disparidades entre os países, e a impraticabilidade da explanação das situações e posições de cada país em todos os aspectos que dizem respeito à segurança ambiental e sustentabilidade, este guia se coloca como uma introdução ao estudo, provedora de um panorama geral. Questões como agricultura, pesca, mineração, alterações climáticas, deslocamento de grupos populacionais, e conflitos cuja origem é ambiental não são tratadas diretamente, mas são também parte dos problemas a serem debatidos neste tópico, não devendo ser ignorados.

2.1 – Água ¹³

Na Ásia, cerca de três quartos do consumo de água é destinado à agricultura, e o uso doméstico é pouco inferior ao industrial. Mas a derrubada de vegetação para expansão agrícola, uso de novas tecnologias de irrigação e distribuição de águas, aumento dos rejeitos industriais e domésticos dispensados nos rios, entre outros fatores condicionados pelo crescimento

¹² Indisponível para Cingapura e Brunei. Para saber mais: <<http://www.yale.edu/epi/>>.

¹³ Referência para informações do sub-tópico: Finding the Source: The Linkages Between Population and Water. Woodrow Wilson International Center for Scholars. Washington, DC.



populacional, melhoria dos padrões de vida da população e desenvolvimento industrial, alteraram criticamente a distribuição de água em vários pontos do Sudeste Asiático. É também relevante lembrar a dificuldade para desenvolver uma infra-estrutura de distribuição de água condizente com a velocidade do crescimento populacional.

A excessiva retirada de água do subsolo e a derrubada de matas naturais para expansão agrícola e mineração são fortes fatores responsáveis pela redução da quantidade de água disponível. Tais atividades acarretam também a redução da taxa de absorção de água pelo solo e erosão, causadora do assoreamento de rios e nascentes. O caso mais grave de erosão é o das províncias de Cebu e Batangas, nas Filipinas, onde 80% do solo já foi perdido – vale lembrar que 36% da população do país é formada por agricultores.

Fenômenos climáticos como as secas e alagamentos sazonais ocorrem hoje com mais força, prejudicando, principalmente, a produtividade agrícola. Vale destacar que escassez de água pode ocorrer quanto ao acesso, ou seja, existe água em quantidade suficiente, mas a estrutura de distribuição da mesma é falha (o que ocorre nas regiões mais pobres do Sudeste Asiático), ou quanto à exploração, quando a estrutura de aproveitamento da água pode causar o esgotamento dos recursos existentes.

A bacia do Mekong, que banha a China, Mianmar, Camboja, Tailândia, Laos e Vietnã, é a maior da região. A construção de represas, desmatamentos, construção de alagados para plantação de arroz, e de tanques para criação de peixes diminuiu o volume de águas do rio Mekong, além de reduzir em quase 70% o volume de peixes do mesmo, acarretando enormes perdas de biodiversidade e afetando negativamente a indústria pesqueira e as comunidades adjacentes, dependentes da pesca. Por estes problemas e pelo percebido enorme potencial econômico do rio, Camboja, Laos, Tailândia e Vietnã formaram juntos, em 1995, a *Mekong River Comission*,¹⁴ que estuda a utilização conjunta dos recursos do rio e busca promover o desenvolvimento sustentável através de programas específicos para diferentes possibilidades de aproveitamento do rio, como transporte, pesca, irrigação, e geração de energia, além do desenvolvimento conjunto de alternativas para problemas ambientais. A iniciativa recebe apoio financeiro internacional, notavelmente do Japão e da República da Coreia.

¹⁴ Para saber mais: <<http://www.mrcmekong.org/>>.



Entretanto, para alguns países, a preocupação está na origem da água. 74% da água consumida no Camboja vem de rios cujas nascentes estão em outros países. A dependência externa do Vietnã chega a 58,9% e a do Laos é de 42,9%. Na Tailândia, aproximadamente metade da água vem de outros países (dados de 2000), e a Cingapura é altamente dependente da água vinda da Malásia. Desta forma, a origem dos recursos hídricos (quantidade e qualidade da água que recebem) se torna também uma questão de segurança para esses países.

Apesar de o Sudeste Asiático estar em melhores condições que o restante do continente e do globo em quantidade bruta de metros cúbicos de água, o contingente populacional é, em vários casos, a causa do problema. No Vietnã, o volume de água disponível por habitante é hoje menos de um terço do que era trinta anos atrás. A Malásia é outro exemplo desta situação, sofrendo competição pelo acesso à água limpa, visto que a demanda de água cresce em média 12% ao ano. Seus recursos hídricos estão quase totalmente empregados na atual estrutura de produção e distribuição, necessitando de pesados investimentos em novos sistemas de aproveitamento para futuro crescimento econômico. É vital lembrar o enorme custo ambiental de tais obras.¹⁵

A poluição é responsável por uma enorme redução do volume de água disponível para utilização e consumo humano, lembrando que ela reduz também a produtividade da atividade pesqueira, decorrente da diminuição da população de peixes – base da alimentação de grande parte da população asiática –, e gera grandes riscos para a saúde da população. China, Malásia e Tailândia representam os casos mais alarmantes. Dejetos industriais tóxicos, metais pesados e microorganismos patogênicos encontram-se em quantidade superior em mais de trinta (chegando a cem) vezes o que é considerado aceitável pelos governos nos rios da Tailândia e Malásia. No final da década de noventa, 80% dos maiores rios da China não apresentavam condições para a sobrevivência de peixes, devido a suas altas taxas de poluição.¹⁶

O caso das Filipinas é também emblemático. Diarréia derivada da falta de saneamento é um dos maiores problemas da saúde pública do país. Para a pequena parcela da população (dos grandes centros urbanos) que recebe água encanada, o serviço não é disponível durante todos os dias ou toda a semana. O restante da população retira água dos rios ou a compra de caminhões e

¹⁵ Para saber mais: <<http://www.adb.org/Water/default.asp>>.

¹⁶ Para saber mais: <http://www.wsp.org/07_EastAsia.asp>.



containeres. Dos 418 rios do país, 11 são considerados biologicamente mortos (a poluição dos rios filipinos deve-se, em proporções quase equivalentes, aos dejetos domésticos e industriais).

A maioria dos países criou, principalmente na década de noventa, agências e órgãos governamentais para estudo e manejo das águas. Dentro da ASEAN, a criação do *Working Group on Water Resources Management*, ou AWGWRM, em 2002, aumentou significativamente os debates sobre a água na organização.

2.2 – Energia ¹⁷

Investimentos em energia, seja para a oferta ou para o uso, devem ser empreendidos cuidadosamente, visto que estabelecem o padrão de utilização energia de um país por muitos anos. A infraestrutura para indústrias intensivas em energia dura longos períodos, normalmente de 20 a 40 anos. Então, é vital que esses investimentos sejam feitos usando as tecnologias mais eficientes disponíveis no momento. Os altos preços da energia estão contribuindo para criar fortes incentivos econômicos para tais mudanças. (ASIA DEVELOPMENT BANK, 2006, tradução nossa) ¹⁸

A Ásia, em geral, ainda depende pesadamente de uma estrutura de geração de energia muito poluidora e pouco eficiente. A base energética não-renovável torna o desenvolvimento dos países amplamente dependente do mercado de combustíveis fósseis. Além disso, a utilização destes combustíveis gera preocupações quanto à quantidade de emissões de gases provocadores do aquecimento global. O forte crescimento econômico da região nas últimas décadas, assim como o crescimento populacional e aumento no padrão de vida, resultaram em um crescimento de demanda por energia três vezes maior que a média mundial. (ASIA DEVELOPMENT BANK, 2006)

Existe grande disparidade nos perfis de acesso e geração de energia na região. Apesar do grande desenvolvimento do setor industrial, o acesso a energia por parte da população ainda é restrito em boa parte do Leste Asiático. No Laos, por exemplo, quase todas as residências na área

¹⁷ Publicações do ASEAN Centre for Energy: <<http://www.aseanenergy.org/publication/aeb.htm>>.

¹⁸ Original: “Energy investments on both the supply-side and use-side must be undertaken carefully, given that they establish a country’s pattern of energy use for many years. Infrastructure for energy intensive industries lasts for long periods, generally 20 to 40 years. As such, it is critical that these investments are made using the most efficient technologies available at the time. High energy prices are helping create strong economic incentives for such changes.”.



rural usam lenha para cozinhar, assim como boa parte das localizadas em áreas urbanas. Além disso, a rede de energia elétrica ainda não alcança uma porcentagem alta da população, visto que é meta do país que a rede atinja 70% das residências até 2010.¹⁹ O caso tailandês, outro exemplo, é bastante distinto, visto que mais de 80% da população tem acesso à eletricidade em suas residências. Entretanto, o maior desafio do país é garantir a estabilidade do suprimento de energia necessário, seja através de investimentos na produção nacional, ou por meio de acordos de cooperação – visto que mais de 60% do uso comercial de energia é importado, tornando o país altamente dependente dos preços internacionais.

O debate em energia é focado em dois pontos: segurança energética, ou seja, a garantia do provimento de energia atendendo ao crescimento de demanda da população e dos setores produtivos; e eficiência energética, a maximização do potencial de geração a partir dos recursos utilizados, reduzindo custos, aumentando produtividade e contribuindo para a sustentabilidade ambiental, obedecendo às necessidades de redução de emissões de carbono. O grande desafio dos países é aumentar a parcela de participação da energia gerada a partir de recursos renováveis, ou com baixo impacto ambiental (solar, eólica, pequenas hidrelétricas, biocombustíveis), e modernizar as estruturas energéticas mais poluentes – a partir, por exemplo, de tecnologias como a de redução da emissão de poluentes do carvão mineral (maior fonte de energia da China), o chamado “carvão limpo” (*clean coal*)²⁰.

O setor energético é talvez o de maior proximidade e cooperação na ASEAN+3, e aquele no qual existem mais perspectivas de crescimento na aproximação. Entre os países, já existe um sistema de comunicação para questões energéticas - *Energy Security Communication System* - proposto no segundo *ASEAN+3 Ministers on Energy Meeting*, ou AMEM+3 Além disso, a declaração pública feita na última AMEM+3 dá vários sinais de disposição para cooperação.²¹ Os acordos feitos no âmbito energético dentro da ASEAN estão sempre abertos ao acompanhamento dos outros países, através, principalmente, dos *Senior Officials Meeting on the Environment +3* e +1, *SOME+3* e *SOME+1*. Já existem acordos entre grupos de países membros da ASEAN para

¹⁹ Para saber mais:

<<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/EASTASIAPACIFICEXT/EXTEAPREGTOPENERGY/0,,contentMDK:20507043~pagePK:34004173~piPK:34003707~theSitePK:574015,00.html>>.

²⁰ Para saber mais: <http://ec.europa.eu/energy/coal/clean_coal/index_en.htm>.

²¹ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/18584.htm>>.



colocar em prática os objetivos energéticos delineados dentro da Associação. Entre eles, a iniciativa do desenvolvimento de geração de energia a partir do potencial hidráulico, dentro da *Mekong River Commission*.²² Tais acordos estão previstos no *ASEAN Plan of Action on Energy Cooperation (APAEC)* de 2004 a 2009.²³

2.3 - Poluição por fumaça de queimadas (*Transboundary Haze Pollution*)

A queima acidental ou intencional de florestas, principalmente para limpeza de terreno para agricultura, tornou-se, pelas proporções que atingiu (principalmente na década de noventa) e pelos problemas gerados, foco de concentração da política ambiental da ASEAN. A dimensão do problema pode ser imaginado ao levar-se em conta que houve oito encontros da ASEAN, em nível de ministros do meio ambiente para tratar da questão da poluição atmosférica (*ASEAN Ministerial Meeting on Haze*).

As queimadas descontroladas, agravadas pelas secas sazonais, e sua intensificação acarretam perdas agrícolas, perdas de importantes florestas e biodiversidade, afetam obras de infraestrutura, destroem estradas, prejudicam o turismo e causam diversos problemas respiratórios na população, visto que saturam a atmosfera com resíduos de carbono da queima. A imensa quantidade de gases estufa gerados é um problema global, e prejudica os resultados dos países no cumprimento dos objetivos de Kyoto.

As correntes de ar carregam a imensa quantidade de poluentes através das fronteiras, causando a disseminação dos problemas em países vizinhos. Vale ressaltar que as queimadas podem também se espalhar através das fronteiras e que, por tudo isso, a ASEAN uniu-se para combater a ameaça do fogo. Algumas das principais medidas são o *ASEAN Agreement on Transboundary Haze Pollution*,²⁴ além de planos de ação e políticas conjuntas como o *ASEAN*

²² Para saber mais: <<http://www.mrcmekong.org/>>.

²³ Plano de Ação para Cooperação em Energia: <<http://www.aseansec.org/pdf/APAEC0409.pdf>>.

²⁴ <<http://www.haze-online.or.id/docs.php?FOLDER=1094810491&DOCID=1128506236&OP=VUFILE>>.



Policy on Zero Burning.²⁵ No fórum ASEAN+3, o tema permanece periférico, mas o conhecimento da situação é imprescindível para a cooperação no combate ao problema.

2.4 - Transporte

Estradas e transporte possuem um papel crítico na busca de melhorias no padrão de vida. O valor de bens manufaturados e agrícolas é aumentado pelo desenvolvimento de sua acessibilidade a um maior número de usuários e compradores. Da mesma maneira, a acessibilidade das regiões aumenta seu potencial para desenvolvimento e o valor dos terrenos. (UNESCAP, 1999). O tópico é constantemente tratado na ASEAN, e o último acordo entre os países foi o *Transport Sectoral Action Plan 2005-2010*, de 2004. O documento delinea objetivos, estratégias e propostas para aprimorar os setores terrestre, aéreo e marinho.²⁶ Facilidade de acesso, aproveitamento estratégico, segurança, transferência de tecnologia de transporte, facilidade de conectividade entre as diferentes formas de transporte, liberalização de alguns setores, adequação às necessidades do turismo e sustentabilidade ambiental dos projetos são os pontos principais do documento, além da harmonização dos regulamentos para o setor entre os países membros. O interesse de Japão, Coréia e China na infra-estrutura de transportes dos membros da ASEAN é principalmente a de facilitação do acesso a mercados.

Ambientalmente, a construção de estradas, quando feita sem o devido planejamento, pode resultar em vários prejuízos, pois envolve a retirada da cobertura vegetal de uma ampla área, alterando o equilíbrio da fauna e flora locais, ocasionando erosão dos arredores, impedindo o trânsito da vida selvagem, separada pela construção, além de trazer poluição e ruídos, ocasionar deslizamentos de terra em terrenos mais íngremes, e alterar o fluxo de águas da região, na superfície e subsolo. Entretanto, a acessibilidade gerada é um dos maiores riscos das estradas, visto que em seus arredores é comum o surgimento de assentamentos humanos, que podem ampliar muito o quadro de danos ambientais e estimular a limpeza da cobertura vegetal para uso agrícola do solo. Além disso, a presença de estradas facilita atividades como a extração madeireira e de vida selvagem em geral. É facilmente identificável, por fotografias de satélite, o

²⁵ Para saber mais: <<http://www.haze-online.or.id/docs.php?FOLDER=1095828605>>.

²⁶ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/ANNEX A - Transport Sectoral Action Plan 2005-2010.doc>>.



grau de devastação por atividade humana que acomete as áreas que cercam as estradas. Portanto, para a preservação das reservas subterrâneas de água e das florestas de maior valor biológico, é vital que seja feito um estudo de longo prazo para a viabilização das construções. Desviá-las das áreas estratégicas para a segurança ambiental é a alternativa mais barata.

De acordo com a UNESCAP (1999), os principais prejuízos decorrentes da construção mal planejada de estradas foram: erosão, inundações e dano a relíquias culturais, na China; perda de solo produtivo e substancial redução da quantidade e qualidade de água, na República da Coréia; massivos deslizamentos de terra, levando à inutilidade de longos trechos construídos, e aumento da vulnerabilidade de ecossistemas já ameaçados, na Malásia; alteração na distribuição das águas, perda de biodiversidade e terra agricultável, nas Filipinas; erosão e sedimentação, principalmente em nascentes, na Indonésia. Por tudo isso, a prevenção, mitigação e compensação dos danos ambientais devem fazer parte do planejamento da construção de novas estradas, havendo a necessidade, já apontada pela ASEAN, de cooperação e criação de um padrão de regulamentação de transportes entre os países.

2.5 - Transferência de tecnologia, ambientes urbanos e controle de desastres ambientais

A ASEAN fez consideráveis avanços no tratamento destas questões, que agora passam também a serem objetos do debate em conjunto com China, Japão e República da Coréia.

São claramente estabelecidas pela ASEAN várias áreas de cooperação para compartilhamento de tecnologias vitais ao desenvolvimento dos países. A criação de sub-comitês para tratamento de áreas específicas, de um fundo para a ciência (*ASEAN Science Fund*)²⁷ e de uma rede de informações (*ASEAN Science and Technology Network*)²⁸ são talvez os maiores indicativos da iniciativa de cooperação.²⁹ Além disso, a necessidade de cooperação e transferência de tecnologia é reforçada em um grande número de resoluções e declarações da organização, e demonstrada nos projetos executados em conjunto.

²⁷ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/830.htm>>.

²⁸ Para saber mais: <<http://www.astnet.org/>>.

²⁹ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/8503.htm>>.



O crescimento da população urbana, e o desenvolvimento industrial trazem profundas mudanças no perfil de distribuição da população no ambiente urbano, assim como em sua configuração. (WORLD BANK, 2004). Os bolsões de pobreza das grandes cidades trazem problemas derivados da falta de condições sanitárias, como a alta mortalidade por diarreia, e de problemas sociais, como a elevação da prostituição, notadamente de crianças e adolescentes. A condição de moradia da população também é constantemente de risco. O *ASEAN Working Group on Environmentally Sustainable Cities*, ou AWGESC,³⁰ é a iniciativa da organização para o tratamento de questões de urbanização, como as estruturas de saneamento, esgoto e água, manejo do lixo, transporte, estratégias sustentáveis de urbanização e manejo do lixo urbano. Além da preocupação com as questões básicas da urbanização, o grupo objetiva tornar as cidades ambientes seguros, limpos e adequados às necessidades das pessoas, inclusive nos aspectos de lazer, convivência e qualidade de vida.

A cooperação para controle de desastres ambientais (*disaster management*) já havia sido tratada pela ASEAN quase três décadas antes do *tsunami* do Oceano Índico de dezembro de 2004. Porém, foi só após o desastre que a organização optou por estabelecer as estratégias de ação conjunta para evitar e contornar os danos causados por desastres de grandes proporções.³¹ O programa regional coopera apenas indiretamente com Japão, China e República da Coreia através de contato com outras organizações internacionais, mas no sétimo *ASEAN+3 Ministers Meeting*, o controle do risco de desastres e resposta imediata foi estabelecido como novo setor de negociações de cooperação dentro da ASEAN+3 (juntamente com desenvolvimento rural e erradicação da pobreza, questões de gênero e mineração).

2.6 - Biodiversidade

A questão da biodiversidade é tratada também em outros pontos do Guia, em conjunto com outros temas. Aqui, daremos uma breve explicação sobre a situação, aliada a alguns exemplos locais, ilustrativos do quadro geral, e um pequeno aprofundamento em pontos que merecem destaque.

³⁰ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/14544-c.htm>>.

³¹ Para saber mais: <<http://www.aseansec.org/8713.htm>>.



O Sudeste Asiático é o habitat de uma enorme quantidade de diferentes espécies, nativas de suas florestas tropicais. A bacia do rio Mekong, por exemplo, perde em biodiversidade apenas para a do rio Amazonas. Mas a derrubada de matas, tráfico internacionais de animais, caça e extração, alterações nos ecossistemas e introdução de espécies alienígenas têm provocado gigante perda de biodiversidade, causando inclusive extinção em massa de várias espécies, muitas delas ainda não estudadas e conhecidas pelo homem.

Existem diferenças entre o nível de vulnerabilidade dos ecossistemas, sendo os mais frágeis as ilhas e áreas de maior umidade, claramente abundantes no Sudeste Asiático. E as conseqüências de alterações e devastações de cada um também diferem muito, podendo envolver desertificação, perda de solo, perda de fertilidade, perda da capacidade de regeneração de rios e áreas alagadas, morte de nascentes e perda extensiva do conjunto de espécies locais podendo levar à extinção completa (principalmente no caso de espécies endêmicas).

As perdas econômicas e ambientais derivadas desse processo são inestimáveis. A ASEAN criou, para tratar do tema, o *ASEAN Regional Centre for Biodiversity Conservation* (ARCBC) e, com a ajuda da União Européia, o *ASEAN Centre for Biodiversity* (ACB), em 2005, centros de pesquisa responsáveis pelo estudo do tema, além de um fundo – *ASEAN Biodiversity Fund* – para financiamento das atividades de pesquisa e conservação.

Como um breve exemplo, o Vietnã, de acordo com relatório do Banco Mundial (WORLD BANK 2005b), apresenta apenas 7% dos remanescentes florestais em estado plenamente preservado (floresta primária), entretanto, o país é um dos mais importantes em matéria de biodiversidade no mundo, possuindo cerca de 10% das espécies de mamíferos e aves do mundo, muitas delas endêmicas. A diversidade de ambientes, especialmente mangues e áreas alagadas, favorece a multiplicidade de espécies, mas cerca de 700 delas correm perigo de extinção no país. Ainda segundo dados do Banco Mundial, a extração de madeira excede em 70% o nível de sustentabilidade. A conservação ambiental e a exploração sustentável são hoje tratadas por órgãos nacionais específicos para cada grupo de ecossistemas, havendo inclusive um plano de ação nacional com metas e estratégias até 2020, e uma legislação ambiental de proteção à biodiversidade começa a ser preparada.



2.6.1 - Comércio de vida selvagem

Com conscientização dos governantes e da sociedade civil sobre a importância da biodiversidade para o crescimento econômico e redução da pobreza, e das ameaças do comércio ilegal de vida selvagem a essa biodiversidade, há esperança que as ricas florestas, fauna e flora do leste e sudeste asiáticos continuem um preponderante recurso para a melhoria da qualidade de vida da população e provimento de oportunidades para gerações futuras. (WORLD BANK, 2005a, tradução nossa)³²

O termo “comércio de vida selvagem” engloba todo tipo de atividade comercial que envolva a vida selvagem, desde a pesca para alimentação de camponeses ao tráfico internacional de aves em extinção. Peles de répteis e mamíferos, marfim, insetos (como besouros e borboletas), pedaços de coral e cascos de tartaruga como “lembrança de viagem” ou decoração; partes de animais consideradas amuletos ou remédios da medicina tradicional chinesa, que, ao contrário do que se esperava, não perdeu força com o desenvolvimento técnico-científico da região; aves tropicais, répteis exóticos, pequenos mamíferos e peixes ornamentais vendidos como animais de coleção e estimação; animais ou ovos usados como iguarias culinárias; enormes quantidades de madeira, e algumas plantas exóticas. Esses são os produtos do comércio de vida selvagem de maior risco, proibido nacional e internacionalmente, por atingirem espécies específicas à exaustão, impedindo a recuperação da população e levando à extinção e desequilíbrio ecológico. Um dos fatos mais preocupantes é que a raridade da espécie influencia diretamente no preço que ela pode atingir no mercado – a pele de um tigre valia mais de um milhão e duzentos mil dólares em 2004, na China, quando se estimava haver restado apenas cerca de cinquenta deles em liberdade no país. (WORLD BANK, 2005a). Várias dessas práticas não são fiscalizadas no Sudeste Asiático por questões tradicionais, falta de interesse e desconhecimento do problema. Infelizmente, a atividade criminosa cresceu com a população e a economia nas últimas décadas. As quantidades exportadas são imensas, e o crescimento da atividade fica demonstrado por este dado do Vietnã: no começo da década de noventa o comércio ilegal de vida selvagem foi estimado em vinte e quatro milhões de dólares ao ano, tendo triplicado cerca de dez anos depois, passando a estimados sessenta e seis milhões e meio.

³² Original: “As governments and civil society alike become more aware of the importance of biodiversity for economic growth and poverty alleviation, and of the threats posed to this biodiversity by the illegal trade in wildlife, there is hope that the rich forests, fauna and flora of East and Southeast Asia will remain a major asset for improving the quality of people’s lives and providing opportunities for future generations.”.



Grande parte daqueles envolvidos na extração dificilmente encontraria outros meios de gerar renda, sendo que boa parte da extração é de subsistência. Mas existem grandes estruturas multimilionárias de extração ilegal e comércio de espécies ameaçadas. As alternativas de sustentabilidade existem, mas reduzem enormemente o volume de espécies que se pode retirar da natureza sem risco de maiores danos. O comércio de vida selvagem é responsável por dizimar ecossistemas inteiros, como ocorre com a extração desregulada de madeira, com enormes conseqüências para a população – neste exemplo, a secagem de nascentes, erosão e conseqüente sedimentação, ou, no caso da pesca intensiva, a impossibilidade de reprodução, reduzindo a produtividade da atividade. Os maiores obstáculos para a redução do problema são o crescente valor das mercadorias – a cotação é determinada pela raridade do produto, e os altos preços estimulam a o comércio –, a falta de controle fronteiriço e a falta de preparação e treinamento dos fiscalizadores.

Todos os membros da ASEAN, e Japão, República da Coreia e China (a maior consumidora dos produtos traficados) são membros da Convenção do Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora Selvagens,³³ que visa evitar que o comércio leve à extinção de tais espécies. Ainda que a fiscalização aplicada seja muito insuficiente, iniciativas de conservação são crescentes, assim como o volume de dinheiro destinado a elas por financiamentos internacionais – o Banco Mundial aprovou mais de trezentos milhões de dólares em projetos na Ásia (WORLD BANK, 2005a) – dada a compreensão do valor e da importância da vida selvagem para o desenvolvimento. A ASEAN reconhece a necessidade do tratamento da questão, colocando o manejo consciente e sustentável dos recursos naturais como parte de seus planos de ação e resoluções, como o *Vientiane Action Programme*. Diversas organizações não-governamentais (ONGs) atuam nos países tentando criar uma consciência de conservação na população, além de auxiliar nas atividades dos órgãos nacionais.

2.6.2 - *Espécies alienígenas*³⁴

³³ Para saber mais: <<http://www.cites.org/>>.

³⁴ Artigos sobre a situação de cada país: <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v2_n4.htm>.



O crescente movimento de pessoas e mercadorias agrava os danos causados ao meio-ambiente pela introdução de espécies não-nativas. A introdução destes chamados alienígenas, definidos pela Convenção de Diversidade Biológica (*Convention on Biological Diversity*) como “espécies introduzidas intencionalmente ou não fora dos seus habitats naturais onde elas tenham capacidade de se estabelecer, invadir e ter vantagens na competição com as nativas e tomar conta destes novos ambientes” (CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY, 200-,³⁵ causa danos e perdas à biodiversidade inferiores apenas àquelas causadas pela destruição de habitat. Segundo John R. MacKinnon (2002), o não conhecimento do problema é um dos maiores agravantes da situação, pois mesmo com acordos internacionais como a Convenção de Diversidade Biológica tratando do problema, pouquíssimas são as iniciativas para contorná-lo. Existe maior preocupação com as possíveis repercussões do cultivo de organismos geneticamente modificados do que com os prejuízos que já acontecem devido às espécies alienígenas, como invasões de pestes como roedores e invertebrados, redução do volume de peixes e extinção em massa de espécies nativas.

Plantas e arbustos, a maioria originalmente ornamentais, hoje se espalham sem controle por vastas áreas, causando desequilíbrio ambiental e perdas agrícolas. Quase a totalidade dos rios e lagos do Sudeste asiático está recoberta por plantas aquáticas alienígenas, que impedem a circulação de barcos e reduzem a população de peixes e invertebrados. Ainda de acordo com MacKinnon (2002), quase todas as espécies nativas dos lagos das Filipinas foram extintas devido à introdução de peixes como a tilápia e o bagre. Outros exemplos dados pelo autor são as árvores coníferas que, bem adaptadas e tomando vastas áreas, são condicionantes dos incêndios florestais naturais antes inexistentes; os anfíbios alienígenas reduzindo e extinguindo espécies nativas; moluscos e insetos que se tornaram pragas, sendo inclusive propagadores de doenças; e aves competindo com espécies locais e tornando-se pragas urbanas.

2.6.3 - Ambiente costeiro e marinho

³⁵ Original: “[...] species introduced deliberately or unintentionally outside their natural habitats where they have the ability to establish themselves, invade, out compete natives and take over the new environments”. Disponível em <<http://www.biodiv.org/programmes/cross-cutting/alien/default.aspx>>.



O *ASEAN Working Group on Coastal and Marine Environment* é o corpo técnico da Associação que trata do ecossistema, que é importante fonte de alimentos para a população, e interfere no equilíbrio climático e regime de chuvas. O Sudeste Asiático responde por 35% dos mangues do mundo, além 30% dos recifes de coral.³⁶ O ecossistema local está diretamente ligado a essas estruturas, pois delas depende boa parte da biodiversidade, além de proteger a região costeira contra a erosão. A preservação dos mangues e corais também influi diretamente na economia do litoral (pesca e turismo). Essenciais para a reprodução e alimentação de várias espécies, mangues e recifes encontram-se em perigo. A iniciativa da ASEAN, a partir do Programa de Ação de Vientiane, foi adotar um conjunto de critérios de proteção e conservação do ambiente marinho. A partir desses critérios, várias áreas de proteção foram estabelecidas pelos países, ainda que, segundo a ASEAN, apenas de 10 a 20% delas sejam adequadamente administradas, principalmente pela ausência de informação e pesquisa sobre esses ambientes, e dificuldades administrativas como a ausência de órgãos nacionais específicos para o ambiente marinho.

São encontrados na região seis espécies de tartarugas marinhas ameaçadas de extinção (devido à caça e aos problemas para reprodução, como o consumo dos ovos pelas espécies alienígenas, e urbanização próxima às praias de desova), e o dugongo (ou vaca marinha), mamífero também muito ameaçado, além de diversas algas, crustáceos, peixes, répteis e mamíferos, e de outros invertebrados marinhos, muitos deles endêmicos. Muitos desses animais alcançam alto valor no comércio internacional para aquaristas colecionadores ou como iguarias.

Entretanto, a região litorânea é também a de maior concentração populacional, o que gera enormes quantidades de dejetos e outros problemas advindos da urbanização, e até da superexploração turística. As técnicas de pesca usadas são também grandes problemas, visto que ainda são usados venenos, dinamite e outras técnicas, muitas delas proibidas, danosas para as outras espécies da região, inclusive corais. Os danos aos corais são resultantes majoritariamente da poluição e da criação de tanques de criação de camarões.

As causas dos problemas variam em diferentes países, mas para uma breve apreciação da situação, Indonésia e Cingapura servem como exemplo. A Indonésia possui, em comparação com

³⁶ <<http://www.aseansec.org/14541.htm>>.



os outros membros da ASEAN, extensas áreas de proteção marinha, sendo que 77% delas possuem recifes de coral preservados. Entretanto, cerca da metade dos corais do país está seriamente danificada. Os maiores problemas do país são o turismo e a pesca. Cingapura tem mais de 60% de seus corais severamente danificados (muito devido à sedimentação) e uma enorme parte dos mangues foi perdida devido à drenagem e urbanização (resta menos de 1%). Apesar de existirem áreas de proteção, a vigilância e punição são quase inexistentes. No Vietnã, onde existem 20 ecossistemas marinhos diferentes, estima-se que 80% dos corais tenham sofrido danos pelas técnicas pesqueiras.

Segundo o ASEAN *Regional Centre for Biodiversity Conservation*, a resposta ideal para o problema não é apenas a criação de novas áreas de proteção marinhas, e sim um conjunto de medidas de manejo e governança, como monitoramento e pesquisa, treinamento dos profissionais, coordenação e cooperação entre órgãos nacionais, encorajamento da participação de acionistas, comunicação e colaboração entre os projetos dos diferentes países, elaboração de programas de educação e conscientização, desenvolvimento de mecanismos de financiamento sustentáveis, contato e cooperação com ONGs, transferência de tecnologia aos países menos capacitados e colaboração no desenvolvimento de estruturas e pesquisa.

3 - TÓPICO B

Mulheres e crianças: riscos sociais, violência e tráfico

“Riscos sociais”³⁷ é o termo utilizado pela ASEAN, em seu plano de ação até 2010, o *Vientiane Action Programme*,³⁸ para tratar dos problemas que atingem grupos sociais mais fracos, como as mulheres e crianças. São os problemas de saúde e acesso à medicação, abusos físicos e psicológicos, discriminação, acesso a educação e informação, empregabilidade, e toda forma de ameaça ao seu desenvolvimento saudável e sobrevivência conforme as condições determinadas pelos Direitos Humanos. No âmbito da ASEAN+3, as questões de gênero foram admitidas como tópicos de discussão do grupo na sétima reunião ministerial (*ASEAN+3 Ministers Meeting*), assim como a erradicação da pobreza, questão diretamente relacionada às

³⁷ “Social Risks”.

³⁸ Disponível em: <[http://www.aseansec.org/VAP-10th ASEAN Summit.pdf](http://www.aseansec.org/VAP-10th%20ASEAN%20Summit.pdf)>.



políticas para a juventude. A ASEAN possui iniciativas de tratamento da questão feminina, contando inclusive com um sub-comitê para o assunto.³⁹ ASEAN+China já possuem um acordo de cooperação,⁴⁰ e o Japão é a contraparte do *The Ship for Southeast Asian Youth Program* (SSEAYP)⁴¹.

3.1 - Mulheres

O índice de GDI (Índice de Desenvolvimento relacionado a Gênero)⁴² divulgado pelas Nações Unidas revela o nível de igualdade entre homens e mulheres nos países, com base em dados relativos à educação, participação política e renda. A disparidade é grande, e relacionada ao nível geral de desenvolvimento dos países. Do grupo, Japão e República da Coreia são os mais bem posicionados, 14º e 27º, respectivamente. China ocupa a 92ª posição, seguida do Vietnã, 111º, Indonésia, 115º, Camboja, 127º, e Laos, 130º. Nos países do Sudeste Asiático, pode-se constatar que, além da pobreza, fatores culturais também são responsáveis pela desigualdade entre homens e mulheres. Cingapura, embora bem posicionado na lista do IDH (27º), apresenta taxa de analfabetismo feminino de 12%, contra 4% de analfabetismo masculino. Brunei (33º no IDH), mesmo com o ensino obrigatório estabelecido até os 12 anos de idade, apresenta 5% de diferença. Essa diferença nos níveis de ensino chega a 20% no Camboja. Os maiores problemas dessa desigualdade de educação, além da dificuldade para ascensão da mulher na vida política, é a menor empregabilidade e capacidade de geração de renda. 90

A tradição da região é patriarcal, e as mulheres são educadas para a submissão e o trabalho doméstico (a exceção dos centros urbanos mais cosmopolitas). A adoção da religião muçulmana por boa parte da população também colabora com a restrição das liberdades femininas. Embora nem todos adotem posturas tão rígidas em relação à mulher, na Indonésia, por exemplo, constata-se a ocorrência de casos de mutilação genital e de punição a mulheres que não se vestem de acordo com códigos de vestimenta.

³⁹ Para saber mais, documentos da ASEAN sobre a questão feminina: <<http://www.aseansec.org/8677.htm>>.

⁴⁰ Disponível, junto outras iniciativas da ASEAN para jovens e crianças: <<http://www.aseansec.org/8687.htm>>.

⁴¹ Para saber mais: <<http://www.sseayp.com/>>.

⁴² *Gender-related Development Index*. Para mais dados: <http://hdr.undp.org/statistics/data/pdf/hdr05_table_25.pdf>.



3.1.1 - Direitos e Violência contra Mulher

De maneira geral, a legislação dos países membros da ASEAN garante igualdade de direitos plena entre homens e mulheres, incluindo participação na política. Com exceção de Brunei (um sultanato) é garantido às mulheres direito ao voto e a concorrer a eleições. Embora ainda muito pequena, a participação feminina na política vem aumentando gradativamente, já havendo mulheres conquistado cargo de chefe de governo na Indonésia e Filipinas. Às mulheres é garantido o direito à propriedade privada, divórcio (com restrições variando de acordo com o país), e direitos trabalhistas iguais. Em cargos públicos, existem restrições apenas quanto à participação de mulheres nas forças policial e militar.

A violência doméstica é amplamente praticada e pouco reprimida socialmente. Em muitos países não existe uma lei que proíba o estupro marital, sendo considerado apenas o crime de agressão. Comumente, os casos são ignorados pela polícia ou não reportados por parte das vítimas. No Vietnã, cerca de 2/3 dos casos de divórcio estão relacionados à agressão dentro de casa, e nas Filipinas 12% dos homens admitem ter praticado agressão contra mulher. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006d; 2006b). Em Bangkok, 41% das mulheres afirmam já ter sofrido violência física ou sexual. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006c). Os governos agem juntamente com diversas ONGs na prevenção desses crimes, porém a relativa aceitação da sociedade à violência doméstica é o maior obstáculo.

Estupros são um grande problema principalmente nas áreas rurais. As mulheres são desencorajadas a denunciar, o que impossibilita o real conhecimento da situação. Na Malásia, estima-se que em 2003 apenas 10% dos casos de estupro tenham sido reportados. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006f).

3.1.2 - Prostituição

Com exceção da Indonésia e Cingapura, a prostituição é considerada ilegal em todos os países, o que não impede o Sudeste Asiático de ser considerado o maior destino para o turismo



sexual no mundo. A prática da profissão pode gerar penas que vão de multa até prisão, porém a tolerância por parte das autoridades civis é tão grande que se estima que na Tailândia possam existir até 300 mil prostitutas. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006c). A aceitação social da prática como fonte de renda feminina é tanta que é comum famílias encorajarem suas filhas mais velhas à prostituição, como maneira de aumentar a renda familiar. Sendo o trabalho feminino menos remunerado, são muitos os casos de mulheres que têm a prostituição como segundo trabalho, como forma de complementar a renda.

3.1.3 - Inclusão da Mulher

Segundo dados da ONU, cerca de 62% das mulheres do Sudeste Asiático exercem atividades econômicas, principalmente no setor de serviços, onde se encontram proporcionalmente mais concentradas que os homens. A legislação proíbe qualquer discriminação em relação a gênero, porém, são raros os casos de mulheres em posições de gerência. As taxas de desemprego feminino são também maiores que de desemprego masculino, sendo também as médias salariais, inclusive para a mesma função, diferentes. Uma implicação social disso é que poucas mulheres vêm a dedicação ao estudo como forma de conseguir avanços profissionais.

Muitos dos países vêm adotando medidas para o *empowerment* das mulheres. O trabalho de ONGs para a capacitação profissional feminina é muito importante e tem conseguido notável sucesso. As medidas governamentais mais relevantes são os programas de micro-crédito e treinamento de mulheres (iniciadas principalmente como esforço de superação da crise asiática do fim da década de noventa). As legislações dos países vêm sendo modificadas em relação aos acordos internacionais realizados na Convenção para Eliminação de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW).⁴³

⁴³ *Convention on the Elimination of All Forms Discrimination against Women*. Para saber mais: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>. Contém informações e relatórios de diversos países acerca das condições, direitos e ações tomadas pelos governos.



3.2 - Crianças

A situação infantil nas áreas mais pobres do Sudeste asiático é crítica, pois se relaciona diretamente com os demais problemas sociais e econômicos na região. A fome, miséria, prostituição, difíceis condições sanitárias, os conflitos, a exploração do trabalho, o tráfico de pessoas, a falta de escolas na área rural, e a dificuldade no acesso a medicação de qualidade são obstáculos para a sobrevivência e desenvolvimento das crianças. Nos grandes centros, o número de crianças vivendo nas ruas também é alto.

Brunei e Cingapura são dois casos a parte dentro da ASEAN. Devido ao seu pequeno tamanho e riqueza, garantem-se boas condições de vida para crianças.

3.2.1 - *Pobreza, educação, trabalho infantil*

O ensino entre as nações do Sudeste Asiático em geral é público, gratuito e não-discriminatório. Em alguns países é obrigatório até certa idade, porém pouco é feito no sentido de reforçar a lei, visto que, ainda que a sociedade reconheça o valor da educação para o desenvolvimento, a pobreza força as crianças a abandonar a escola para complementar a renda familiar. (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2005, p.18). Mesmo com o ensino gratuito, o custo de se manter uma criança na escola incluindo-se transporte e materiais é muito alto para as famílias mais pobres, principalmente considerando-se as áreas rurais. (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2005, p.3). Segundo estudos da Organização Internacional do Trabalho (2005, p.3), na Indonésia um ano de educação de apenas uma criança pode custar até três meses do salário médio das regiões mais pobres. Isto acaba por agravar também a questão de gênero, pois os pais tendem a dar preferência aos meninos quando necessitam escolher quais filhos irão à escola.

Existem legislações restritivas ao trabalho infantil em todos os países, havendo variações quanto ao nível de tolerância. Às crianças é permitido o trabalho em negócios de parentes, lojas, e criações, desde que não exercendo funções consideradas perigosas, com um número limitado de horas, e sem prejuízo ao acesso a educação.



Com exceção do Camboja e de Mianmar, todos os países membros da ASEAN ratificaram a convenção No. 182 de 1999 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela qual se comprometem a tomar medidas imediatas na abolição das piores formas de trabalho infantil. Segundo dados da OIT, existem cerca de 127 milhões de crianças trabalhando na região da Ásia e Pacífico, sendo que, destas, 62 milhões realizando funções de risco. Na Indonésia, estima-se que oito milhões de crianças trabalham além do limite de três horas diárias. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006e).

O trabalho doméstico também é muito comum entre adolescentes do sexo feminino, comumente sendo entregues ou vendidas pela família para exercer a função em tempo integral, sendo o abuso sexual uma prática constante. A OIT estima que haja 688 mil crianças exercendo esse tipo de função apenas na Indonésia. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006e)

Na Tailândia, cerca de 20 mil crianças vivem nas ruas nos grandes centros urbanos, sobrevivendo através de esmolas, prostituição, furtos e venda de drogas. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006c). São exploradas por gangues, recebendo proteção, comida e abrigo, em troca de trabalho das mais variadas formas. Em alguns casos, famílias do interior cedem suas filhas em troca de dinheiro, e o trabalho delas nas ruas funciona como forma de pagamento desse débito. Ocorrem casos em que crianças são forçadamente viciadas em heroína, e passam a seguir ordens em troca da droga.

3.2.2 - Crianças-soldado

Nos conflitos entre Estados e grupos políticos paramilitares e de minorias étnicas no Sudeste Asiático, a questão das crianças que lutam nesses conflitos é grave. Os dois casos mais bem documentados e estudados são as guerrilhas paramilitares filipinas, e o exército de Mianmar.

Nas Filipinas, o NPA (Novo Exército Popular)⁴⁴ e a MILF (Frente Islâmica de Liberação Moura)⁴⁵ possuem em seus quadros um grande contingente de soldados entre 14 e 18 anos. Uma pesquisa realizada pela ONU estima que de 10 a 30% das crianças de uma comunidade que seja

⁴⁴ *New People's Army.*

⁴⁵ *Moro Islamic Liberation Front.*



influenciada por uma das facções atue junto ao exército paramilitar. Comumente, os próprios filhos de pessoas envolvidas no conflito acabam engrossando as fileiras, e o recrutamento entre crianças acontece normalmente. Muitas aderem aos grupos militares pela sensação de poder que o manuseio de armas de fogo confere e pela crença na causa pela qual lutam. Eles exercem as mais diversas funções, sendo as garotas mais concentradas nas áreas de alimentação e no trato de enfermos, e os garotos na função de mensageiros e combatentes. Em geral, as crianças-soldado não são remuneradas, acreditando que a luta seja o seu dever.

O caso de Mianmar é mais preocupante, pois o recrutamento de adolescentes é feito pelo próprio Estado. Embora a legislação proíba a participação de menores de 18 anos no exército, é comum a entrada de adolescentes de até 15 anos nas forças militares, havendo inclusive relatos de recrutamento forçado. As crianças são submetidas aos mesmos tratamentos dos demais soldados. (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2006a).

3.3 - Tráfico de Pessoas

Segundo o Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças,⁴⁶ a definição mais adequada para o tráfico é a seguinte:

“Tráfico de Pessoas” significará o recrutamento, transporte, transferência, entrega ou recepção de pessoas, por meio da ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de abdução, de fraude, de ludibriação, de abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou da entrega ou recebimento de pagamentos ou benefícios para conseguir o consentimento de uma pessoa tendo controle sobre outra pessoa, com o propósito de exploração. Exploração incluirá no mínimo a exploração de prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalho e serviços forçados, escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, servidão ou remoção de órgãos. (UNITED NATIONS ORGANIZATION, 2000, p.2, tradução nossa)⁴⁷

⁴⁶ *United Nations Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children.* Disponível em: <http://www.uncjin.org/Documents/Conventions/dcatoc/final_documents_2/convention_traff_eng.pdf>.

⁴⁷Original: “‘Trafficking in persons’ shall mean the recruitment, transportation, transfer, harbouring or receipt of persons, by means of the threat or use of force or other forms of coercion, of abduction, of fraud, of deception, of the abuse of power or of a position of vulnerability or of the giving or receiving of payments or benefits to achieve the consent of a person having control over another person, for the purpose of exploitation. Exploitation shall include,



Segundo o mesmo documento, o consentimento da vítima não descaracteriza o crime e se as condições estabelecidas na definição forem atendidas então o crime de tráfico de pessoas ocorre (seja dentro de um mesmo país, ou internacionalmente). Também é considerado tráfico “o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção” (UNITED NATIONS ORGANIZATION, 2000, p.2, tradução nossa)⁴⁸ de qualquer pessoa menor de 18 anos com objetivo de exploração, não importando se outros meios para caracterização do tráfico tenham sido atendidos.

É importante saber diferenciar o tráfico do *smuggling* de pessoas. Enquanto o *smuggling* se limita a adentrar pessoas ilegalmente em um país por uma quantia de dinheiro, o conceito de tráfico estabelece também uma relação de exploração.

O maior problema do tráfico é a forma como alimenta a exploração sexual de mulheres e crianças. Estima-se que cerca de 600 e 800 mil pessoas são vítimas do tráfico por ano; destas, cerca de 70% são do sexo feminino, enquanto 50% do total menores de 18 anos de idade. (UNITED STATES CONGRESS, 2005).

3.3.1 - Demanda e Oferta

Muita discussão ocorre hoje acerca das causas do tráfico de pessoas e as possíveis soluções para esse tipo de crime. Fato é que a prática segue a lógica dos mercados, agindo de acordo com a demanda e oferta, que não podem ser desconsideradas quando soluções são discutidas. (UNITED NATIONS ORGANIZATION, 2006)

Crises econômicas, conflitos, elevadas taxas de desemprego, miséria e fome levam pessoas a facilmente serem enganadas por tentadoras propostas de uma vida melhor em outro lugar. Os vários bolsões de pobreza do Sudeste Asiático e as áreas rurais, com menos acesso à informação, são a origem usual das vítimas.

at a minimum, the exploitation of the prostitution of others or other forms of sexual exploitation, forced labour or services, slavery or practices similar to slavery, servitude or the removal of organs.”.

⁴⁸ Original: “*the recruitment, transportation, transfer, harbouring, or receipt*”.



A demanda por mão-de-obra barata e por pessoas para exercerem trabalhos mais exaustivos exerce um papel muito importante na absorção das vítimas. Fábricas clandestinas, fazendas e indústrias que se aproveitam da parca fiscalização costumam ser os principais receptores de homens adultos e de famílias inteiras. O lucro extraído dessa forma de exploração é muito alto (uma das atividades mais lucrativas do mundo), o que torna a prática cada vez mais disseminada. É notável ainda a demanda por trabalhadoras domésticas, comercializadas como escravas, e, no mercado chinês, por esposas.

Entretanto, o principal destino das mulheres e crianças é a prostituição. O mercado do sexo pago é a maior fonte de renda do tráfico, e é onde os países desenvolvidos têm a sua maior cota de demanda, assim como as regiões de maior fluxo turístico no litoral do Sudeste Asiático.

3.3.2 - No Sudeste Asiático

Estima-se que cerca de 250 mil pessoas sejam traficadas anualmente na região. (UNITED STATES CONGRESS, 2005). Contudo, o número pode ser muito superior, já que estimativas são pouco confiáveis, dada a dificuldade em conhecer todas as rotas e estratégias dos traficantes e conhecer o destino das vítimas.

Apesar do forte crescimento econômico das últimas décadas, a pobreza na região ainda é latente. O desenvolvimento é grande nos centros urbanos, contudo no campo e nas regiões mais pobres pouca coisa mudou, e os Estados ainda não possuem instituições fortes ou recursos suficientes para gerar melhorias e aliviar a miséria. Todas as áreas onde a pobreza atinge com maior peso estão sujeitas a ofertar pessoas ao tráfico. Com exceção da República da Coreia, Japão, Cingapura e Brunei Darussalam, os demais países participantes da ASEAN +3 apresentam grandes bolsões de miséria responsáveis por gerar pessoas a serem cooptadas pelo tráfico.

Normalmente, os cooptadores são membros da mesma comunidade ou região, que trabalham em pequenos grupos não diretamente ligados aos traficantes, recebendo sua parte pelo número de pessoas enviadas. As vítimas desconhecem seus reais destinos, geralmente recebendo falsas propostas de emprego. Algumas crianças são vendidas pelos pais, geralmente a troco de um pagamento mensal por seus serviços. Boa parte das pessoas, entretanto, é vítima de seqüestro.



O transporte das pessoas é feito por terra ou mar, por rotas de acesso remoto ou com a anuência de autoridades subornadas. Pelo mar, barcos pesqueiros e de transporte de cargas escondem famílias em espaços mal ventilados, com pouca alimentação e péssimas condições de higiene. O transporte aéreo é mais comum no caso do transporte de futuras prostitutas ou trabalhadoras domésticas a países desenvolvidos, onde a entrada ilegal é muito mais difícil.

Como normalmente não falam o idioma, não conhecem as leis nem o funcionamento da polícia local, as vítimas com condições de fugir não o fazem, também por medo das represálias caso voltem aos patrões. No caso das garotas de programa a situação é pior: como a prostituição é ilegal na maior parte dos países, a prisão é o destino mais certo caso sejam denunciadas.

Os Estados vêm se conscientizando e adotando medidas de prevenção ao tráfico, principalmente o treinamento policial. Quando constatada apenas a imigração ilegal (*smuggling*), o procedimento mais comum é a extradição. Quando identifica-se o tráfico, as vítimas entram sob a proteção do Estado e são incentivadas a preencher denúncias e ajudar nas investigações.

O problema é que nem todos os países possuem uma legislação clara definindo o crime de tráfico⁴⁹, freqüentemente não diferenciando as vítimas de tráfico de imigrantes ilegais. A capacidade dos países menos desenvolvidos de prover assistências às vítimas também é reduzida, sendo muito mais fácil a extradição.

3.3.3 - Destino

-Trabalho Forçado: As fábricas, fazendas e minas conseguem empregar facilmente a mão-de-obra advinda do tráfico, burlando a fiscalização ou pagando propinas. As pessoas vivem sob condições de trabalho escravo, com jornadas de trabalho que chegam a superar dezesseis horas diárias. O principal destino das crianças é o trabalho em minas, pela adaptação aos pequenos espaços.

⁴⁹ *Human trafficking.*



-Servidão Doméstica: Uma razoável parcela das mulheres e crianças é destinada a essa função. Vivendo no local de trabalho, estão sujeitas a jornadas de até 18 horas diárias. Normalmente não há salário algum, e a violência física e sexual é comum.

-Vida nas Ruas: Crianças são empregadas por gangues no tráfico de drogas, na realização de pequenos furtos, e comércio de rua. Muitas são vendidas pelos pais, ou “emprestadas” a troco do rendimento mensal de seu trabalho.

-Casamentos Forçados: Com a diminuição proporcional da população feminina na China, cresce a compra de esposas vindas de outros países ou regiões mais pobres, seqüestradas ou enganadas com promessas de emprego.

-Exploração Sexual: A maior parte das mulheres e crianças é traficada para a prostituição. O mercado mundial do sexo pago cria uma demanda massiva e crescente. Aqui ocorre a maior participação dos países desenvolvidos na atividade. Estima-se que 50 mil tailandesas estejam trabalhando como garotas de programa no Japão. (FLAMM, 2003). Mulheres e crianças do Sudeste asiático são vendidas principalmente para Austrália, Países Baixos, EUA e Reino Unido, além de Japão e Coréia. Conforme aumentam os casos de mulheres contaminadas por doenças sexualmente transmissíveis, aumenta também a demanda por mulheres sadias.

3.3.4 - *Cooperação regional e o papel da ASEAN +3*

Dentro da região, temos como exemplo a ação coordenada entre ministros dos países da base do Mekong para o combate ao tráfico de pessoas.⁵⁰ Em 2004, foi assinado entre Laos, China, Tailândia, Camboja, Vietnã e Mianmar o Memorando de Reconhecimento de Cooperação contra o Tráfico de Pessoas na Sub-Região do Grande Mekong,⁵¹ prevendo ações a serem adotadas contra o tráfico. Dentre essas ações estão a cooperação entre os sistemas judiciários, capacitação das polícias acerca do crime de tráfico de pessoas, adoção de leis específicas, e a

⁵⁰ Esta ação coordenada foi realizada fora do âmbito da ASEAN, em um esforço multilateral destes países.

⁵¹ *Memorandum of Understanding on Cooperation against Trafficking in Persons in the Greater Mekong Sub-Region*. Disponível em

<http://www.humantrafficking.org/collaboration/regional/eap/news/2004_10/commit_mou.pdf>.



promoção de acordos bilaterais e multilaterais para o aumento da cooperação. (UNITED NATIONS ORGANIZATION, 2005).

Iniciado em 2002 por Austrália e Indonésia, o Processo de Bali ⁵² reúne representantes de países do mundo inteiro para discutir o tráfico e o *smuggling* de pessoas. Seus principais objetivos são discutir e desenvolver cooperações internacionais para o combate ao tráfico, funcionando como um fórum onde se encontram ministros e oficiais responsáveis pelo controle de migração, crimes transnacionais e outros setores relacionados ao combate ao tráfico.

A ASEANAPOL ⁵³ reúne, anualmente, os chefes das polícias nacionais com objetivo de discutir ações e políticas conjuntas a serem adotadas no combate ao tráfico e outros crimes transnacionais, além de coordenar cursos e treinamentos integrados. A criação de um banco de dados integrado também facilita a troca de informações, ajudando as polícias no combate a esse e outros crimes transnacionais.

Por muito tempo o assunto não recebeu a devida atenção por parte da ASEAN, sendo timidamente discutido em meio aos demais problemas sociais. Entretanto, durante os anos 1990, a repercussão e o crescimento alarmante dos casos fez com que a ASEAN despertasse no sentido de adotar medidas de combate ao tráfico.⁵⁴ Em Vientiane, Laos, no ano de 2004, os chefes de Estado e de Governo dos países membros da ASEAN acordaram a Declaração da ASEAN Contra o Tráfico de Pessoas, Particularmente Mulheres e Crianças.⁵⁵ Apresentando os principais pontos em um programa de combate ao tráfico, a declaração se mostrou um bom esforço como forma de reconhecer a gravidade do problema e trazê-lo para o centro da discussão.

A ASEAN +3 é uma grande oportunidade para a discussão do tráfico de pessoas, pois reúne alguns dos maiores interessados mundiais na resolução do problema. O Sudeste Asiático é hoje responsável por cerca de um terço do tráfico de pessoas do mundo. Em maior ou menor

⁵²Para saber mais: <<http://www.baliprocess.net/>>.

⁵³ ASEAN Chiefs of National Police.

⁵⁴ Para maiores detalhes: PUSHTANATHAN, . No artigo, o autor – na época Diretor Assistente do Secretariado da ASEAN – discorre sobre as medidas adotadas pela organização no combate ao tráfico durante as décadas de 1980 e 1990. Disponível em <<http://www.aseansec.org/2822.htm>>.

⁵⁵ Tradução nossa: ASEAN Declaration Against Trafficking in Persons Particularly Women and Children. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/16793.htm>>.



escala, todos os países membros da ASEAN são afetados pelo tráfico de pessoas.⁵⁶ Os crimes transnacionais fazem parte da pauta de discussão da ASEAN +3 e, neste caso, Japão,⁵⁷ República da Coreia⁵⁸ e China⁵⁹ estão particularmente interessados no combate ao tráfico de pessoas, tendo adotado fortes políticas nacionais para coibir a atividade e fornecer apoio às vítimas.

⁵⁶ Para informações acerca de ações governamentais, agências responsáveis, legislação anti-tráfico, trabalho de ONGs no combate ao tráfico e outras informações específicas de cada um dos países membros da ASEAN, é recomendado o site <<http://www.humantrafficking.org/>>.

⁵⁷ Para saber mais: <<http://www.npa.go.jp/english/>>.

⁵⁸ Para saber mais: <<http://www.police.go.kr/KNPA/index.jsp>>.

⁵⁹ Para saber mais: <<http://www.humantrafficking.org/countries/china>> .



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIATION OF SOUTH EAST ASIA NATIONS. **ASEAN Declaration Against Trafficking in Persons Particularly Women and Children**. Vientiane: 2004. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/16793.htm>>. Último acesso em: 5 jan. 2007.

ASEAN CENTRE FOR ENERGY. **ASEAN Energy Bulletin: Power Sector Development in the ASEAN Member Countries**. Oct./dec. 2003. Disponível em <http://www.aseanenergy.org/download/aeb/aeb_2003q4.pdf>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: A Burning Issue**, v.1, n.3, jul./sep. 2001. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v1_n3.htm>. Último acesso em: 12 jan. 2007.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: Invasive Alien Species**, v.2, n.4, oct./dec. 2002. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v2_n4.htm>. Último acesso em: 12 jan. 2007.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: Transboundary Conservation**, v.3, n.1/2, jan./jun. 2003. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v3_n1-2.htm>. Último acesso em: 27 dez. 2006.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: Research as Engine of Development**, v.4, final edition, dec. 2004. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v4_final.htm>. Último acesso em: 28 dez.2006.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: Marine/Coastal and Wetland Management**, v.3, n.3/4, jul./dec. 2003. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v3_n3-4.htm>. Último acesso em: 10 jan. 2007.

ASEAN REGIONAL CENTRE FOR BIODIVERSITY CONSERVATION. **ASEAN Biodiversity: Conservation Dividends?**, v.2, n.2, apr./jun. 2002. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine_v2_n2.htm>. Último acesso em: 28 dez. 2006.

ASIA DEVELOPMENT BANK. **Toward a Cleaner Energy Future in Asia and the Pacific**. Set 2006. Disponível em <<http://www.adb.org/Documents/Books/Cleaner-Energy-Future/Cleaner-Energy-Future.pdf>>. Último acesso em: 17 jan. 2007.



ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **ASEAN Report to The World Summit on Sustainable Development**. Jakarta: 2002. Disponível em <http://www.aseansec.org/pdf/WSSD.pdf>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **Database on the Cooperation Progressing in the ASEAN Plus Three and ASEAN Plus One Cooperation Frameworks**. 2006. Disponível em http://www.aseansec.org/DATABASE_Consolidated%20ASN+3_DB%20as%20of%2017%20Oct%202006.pdf. Último acesso em: 20 dez. 2006.

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **Vientiane Action Programme**. Vientiane: 2004. Disponível em <http://www.aseansec.org/VAP-10th%20ASEAN%20Summit.pdf>. Último acesso em: 30 dez. 2006.

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. **Joint Statement on East Asia Cooperation**. Manila: 1999. Disponível em <http://www.aseansec.org/5469.htm>. Último acesso em: 15 dez. 2006.

AUSTRALIAN GOVERNMENT. Department of Foreign Affairs and Trade. **Bali Process On People Smuggling, Trafficking In Persons And Related Transnational Crime**. Brisbane: 2004. Disponível em http://www.dfat.gov.au/illegal_immigration/bali_process_report_to_ministers.html. Último acesso em: 16 jan. 2007.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. **Alien Species**. 200-. Disponível em: <http://www.biodiv.org/programmes/cross-cutting/alien/default.aspx> . Último acesso em: 15 . fev. 2007.

EMMERS, Ralf. **The Threat of Transnational Crime in Southeast Asia: Drug Trafficking, Human Smuggling and Trafficking, and Sea Piracy**. Singapore: 2003. Disponível em <http://www.ucm.es/info/unisci/Ralf.pdf>. Último acesso em: 14 jan. 2007.

FLAMM, Mikel. Trafficking of Women and Children in Southeast Asia. **United Nations Chronicle Online Edition**, v.XL, n.2, 2003. Disponível em <http://www.un.org/Pubs/chronicle/2003/issue2/0203p34.html>. Último acesso em: 3 jan. 2007.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Combating Child Labour in Asia and the Pacific: Progress and Challenges**. Genebra: 2005. Disponível em http://www.ilo.org/iloroot/docstore/ipecc/prod/eng/2005_combating_clasia.pdf. Último acesso em: 10 jan. 2007.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Philippines Child Soldiers in Central and Western Mindanao: A Rapid Assessment**. Genebra: 2002. Disponível em



<<http://www.ilo.org/public/english/standards/ipecc/simpoc/philippines/ra/soldiers.pdf>>. Último acesso em: 10 jan. 2007.

INSTITUTE FOR ENVIRONMENTAL SECURITY. **What is environmental security?**. Disponível em <http://envirosecurity.org/activities/What_is_Environmental_Security.pdf>. Último acesso em: 5 jan. 2007.

MACKINNON, John R. Invasive Alien Species in Southeast Asia. **ASEAN Biodiversity**. Oct./dec. 2002. Disponível em <http://www.arcbc.org.ph/arcbcweb/pdf/vol2no4/09-11_sr_invasive_alien_species.pdf>. Último acesso em: 10 jan. 2007.

MYERS, Norman. **Ultimate Security: The Environmental Basis of Political Stability**. New York. 2003

PUSHTANATHAN. S. **Fighting Trafficking in Women and Children in ASEAN**. 1999. Disponível em <<http://www.aseansec.org/2822.htm>>. Último acesso em: 6 jan. 2007.

SOESASTRO, Hadi. Regional Integration in East Asia: Achievements and Future Prospects. **Asian Economic Policy Review**, v.1, n.2, 2006. Disponível em <<http://www.blackwell-synergy.com/doi/pdf/10.1111/j.1748-3131.2006.00024.x>> Último acesso em: 20 dez. 2006

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Energy Access and Security for Sustainable Development: Challenges for Asia and the Pacific**. Disponível em <www.energyandenvironment.undp.org/indexAction.cfm?module=Library&action=GetFile&DocumentID=5785>. Último acesso em: 17 jan. 2007.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Asia Pacific Human Development Report 2006: Trade on Human Terms**. Disponível em <http://www.undprcc.lk/rdhr2006/rdhr2006_report.asp>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC. **Green Growth at a Glance: The Way Forward for Asia and the Pacific**. Bangkok: 2006.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC. **Road Development and the Environment**. Bangkok: 1999.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC. **Social Safety Nets for Women**. Bangkok: 2003.

UNITED NATIONS ORGANIZATION. Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women. **Consideration of reports submitted by States parties under article 18 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against**



Women: Combined initial, second, third, fourth and fifth periodic reports of States parties Lao People's Democratic Republic. 2003. Disponível em <<http://daccess-ods.un.org/TMP/6374606.html>>. Último acesso em: 10 jan.2007.

UNITED NATIONS ORGANIZATION - Economic and Social Council. **Report of the Special Rapporteur on the human rights aspects of the victims of trafficking in persons, especially women and children, Sigma Huda.** 2006. Disponível em <<http://daccess-ods.un.org/TMP/9548612.html>>. Último acesso em: 18 jan. 2007.

UNITED NATIONS ORGANIZATION - United Nations Office on Drugs and Crime. **Toolkit to Combat Trafficking in Persons.** New York: 2005. Disponível em <http://www.unodc.org/pdf/Trafficking_toolkit_Oct06.pdf>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

UNITED NATIONS ORGANIZATION. **Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children, Supplementing the United Nations Convention Against Transnational Organized Crime.** 2000. Disponível em <http://www.uncjin.org/Documents/Conventions/dcatoc/final_documents_2/convention_%20traff_eng.pdf>. Último acesso em: 15 de jan. 2007.

US-ASEAN BUSINESS COUNCIL. **ASEAN + 3 (China, Japan, and South Korea).** Disponível em <<http://www.us-asean.org/ASEANOverview/asean+3.asp>>. Último acesso em: 20 dez. 2006.

UNITED STATES CONGRESS - The Library of Congress. **Senate Resolution 48** – Expressing the sense of the Senate regarding trafficking in persons. Washington D.C: 2005. Disponível em <<http://thomas.loc.gov/cgi-bin/query/z?c109:S.RES.48.IS>>. Último acesso em: 6 jan. 2007

U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005:** Myanmar. Washington D.C: 2006a. Disponível em <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61603.htm>>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005:** Phillipines. Washington D.C: 2006b. Disponível em: <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61624.htm>>. Último acesso em: 17 jan. 2007.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005:** Thailand. Washington D.C: 2006c. Disponível em <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61624.htm>>. Último acesso em: 16 jan. 2007.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005:** Vietnam. Washington D.C: 2006d. Disponível em <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61632.htm>>. Último acesso em: 12 jan. 2007.



U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005**: Indonesia. Washington D.C: 2006e Disponível em <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61609.htm>>. Último acesso em: 12 jan. 2007.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. **Country Reports on Human Rights-2005**: Malaysia. Washington D.C: 2006f Disponível em <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/61615.htm>>. Último acesso em: 12 jan. 2007.

WOODROW WILSON INTERNATIONAL CENTER FOR SCHOLARS. **Finding the Source**: The Linkages Between Population and Water. Washington DC, 200-. Disponível em <http://www.wilsoncenter.org/index.cfm?topic_id=1413&fuseaction=topics.publications&group_id=6974>.

WORLD BANK. **Going, going, gone**: The illegal trade in wildlife in East and Southeast Asia. Washington DC, 2005a. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/INTEAPREGTOPENVIRONMENT/Resources/going-going-gone.pdf>>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

WORLD BANK. **Lao PDR and Energy**. Washington DC. Disponível em <<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/EASTASIAPACIFICEXT/EXTEAPREGTOPENERGY/0,,contentMDK:20507043~pagePK:34004173~piPK:34003707~theSitePK:574015,00.html>>. Último acesso em: 15 jan. 2007.

WORLD BANK. **Urbanization Dynamics and Policy Frameworks in Developing East Asia**. Washington DC, 2004. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/INTEAPREGTOPURBDEV/Resources/Urbanization-Dynamics-2004.pdf>>. Último acesso em: 9 jan. 2007.

WORLD BANK. **Vietnam Environment Monitor 2005**. Washington DC 2005b. Disponível em <<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/EASTASIAPACIFICEXT/EXTEAPREGTOPENVIRONMENT/0,,contentMDK:20739718~pagePK:34004173~piPK:34003707~theSitePK:502886,00.html>>. Último acesso 15 jan. 2007.



RECOMENDAÇÕES DE PESQUISA

Tópico A

Publicações do *ASEAN Energy Center*.

Disponíveis em <<http://www.aseanenergy.org/publication/aeb.htm>>.

Publicações e informações do *World Bank*.

Disponíveis em

<<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/EASTASIAPACIFICEXT/0,,m enuPK:208943~pagePK:158889~piPK:146815~theSitePK:226301,00.html>>.

Publicações da *Economic and Social Commission for Asia and The Pacific*.

Disponíveis em <<http://www.unescap.org/publications/index.asp>>.

Publicações do *ASEAN Regional Centre for Biodiversity Conservation*.

Disponíveis em <<http://www.arcbc.org.ph/publications/magazines/Magazine.html>>.

Tópico B

A ONG “*Human Trafficking*” reúne estatísticas, relatório dos países, *links* para pesquisa e vários documentos sobre o tráfico de pessoas.

Disponíveis em <<http://www.humantrafficking.org/>>.

Os relatórios *Country Reports on Human Rights Practices*, feitos pelo departamento de Estado dos EUA.

Disponíveis em: <<http://www.state.gov/g/drl/rls/hrrpt/2005/c17093.htm>>.

O site “*Governments on the WWW*” fornece *links* para sites governamentais de diversos países do mundo. Inclui *links* para ministérios, embaixadas, secretarias, bases de dados, partidos políticos, e outras informações.

Disponíveis em: <<http://www.gksoft.com/govt/>>.

O *United Nations Office on Drugs and Crime* apresenta informações e *links* para pesquisa,

Disponíveis em <http://www.unodc.org/unodc/trafficking_human_beings.html>.

UNODC: Toolkit to Combat Trafficking in persons. Documento com excelentes informações sobre o tráfico de pessoas.

Disponível em <http://www.unodc.org/pdf/Trafficking_toolkit_Oct06.pdf>.

